

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017

Prezado (a) Estudante,

A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o 2º semestre de 2017**, ocorrerá, conforme o que determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNI BRASIL, e também, com a **ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CPSE)**.

Ao término do semestre letivo, todos os alunos, regularmente matriculados, são classificados, pelo sistema acadêmico, em três status, de acordo com a situação acadêmica em que se encontram, a saber: REGULARES, IRREGULARES E RETIDOS.

Abaixo, especificamos as **condições e prazos para a renovação da matrícula dos alunos do UNI BRASIL - Centro Universitário**:

1. Poderão renovar a matrícula os **ADIMPLENTES** com as parcelas do 1º semestre de 2017;
2. O período de renovação de matrícula, para os ADIMPLENTES, na condição de aluno Regular e Irregular, será de: **26/06/2017 a 28/07/2017**;
3. Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até a data limite, conforme calendário financeiro de pagamentos antecipados, gozarão de desconto, conforme previsto no CPSE;
4. Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade após esta data, não gozarão do desconto, conforme previsto no CPSE;
5. A **data limite** para a confirmação da matrícula é o **dia 28/07/2017**;
6. Renovação de matrícula realizada **após os prazos** determinados neste informativo, não garante permanência do acadêmico na turma de continuidade, sendo incluído em turmas com disponibilidade de vagas, além de ter que arcar com o ônus financeiro, bem como, com as faltas obtidas, advindas desse procedimento.

A. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE REGULARES (que não possuem dependências):

- 1º. Estes estudantes **não precisam acessar o portal do aluno** para a renovação da matrícula;
- 2º. O processo de renovação de matrícula é automático, sendo confirmado após o pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de julho de 2017.

B. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE IRREGULARES (que possuem até 2 disciplinas em regime de dependência e ou adaptações a serem cursadas de períodos anteriores):

- I - Estes estudantes, também, **não precisam acessar o portal do aluno**, para a renovação da matrícula;
- II - O processo de renovação de matrícula é automático, para o período subsequente, sendo confirmado após o pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de julho de 2017;
- III - Os estudantes que desejarem cursar, além das disciplinas do período regular, disciplina(s) em regime de dependência e/ou adaptação, de períodos anteriores, devem comparecer à Central de Atendimento ao Acadêmico – CAA, situada no Bloco I – Térreo, no período de **03/07/2017 a 28/07/2017**, para a inclusão da(s) disciplina(s) em sua grade horária, observando sempre a disponibilidade de horário das aulas;
- IV - As diferenças de valores, referentes à inclusão de disciplinas, serão cobradas nas parcelas subsequentes.

C. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE RETIDOS (que possuem 3 ou mais disciplinas em regime de dependência):

1. Estes estudantes, **devem, obrigatoriamente, acessar o PORTAL DO ALUNO** (<http://www.unibrasil.com.br/portal>), no período de **26/06/17 a 28/07/2017**, e indicar a(s) disciplina(s) que pretende cursar, de acordo com o horário das aulas, previsto para o curso/turma/disciplina;
2. Gerar e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de Julho de 2017, no valor proporcional às disciplinas selecionadas, por meio de boleto bancário, emitido diretamente no PORTAL DO ALUNO. **Para os pagamentos efetivados até a data limite prevista no calendário financeiro semestral será concedido o abatimento informado na instrução do boleto, após essa data não gozarão do desconto.**

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017

3. As instruções para a seleção das disciplinas estão disponíveis no passo-a-passo, contido no seguinte link: <http://www.unibrasil.com.br/rematricula.html>

D. COMUNICADOS IMPORTANTES SOBRE O FIES E BOLSAS:

- I - Estudantes que possuem o FIES, somente poderão concluir a renovação da matrícula após a validação do aditamento para o 2º semestre de 2017. **É necessária a quitação dos juros trimestrais do financiamento para que o(a) estudante conclua o processo de aditamento semestral, e ainda, dependendo da situação do estudante, requerer a dilatação do prazo do financiamento ou a suspensão de semestres anteriores.**
- II - Os aditamentos serão iniciados pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPISA do UniBrasil, assim que o prazo for estabelecido pelo Agente Operador do FIES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e ainda, após a liberação do sistema SisFIES.
- III - Estudante interessado em obter os benefícios previstos no Capítulo IV, da Resolução nº 04/2009-GP que regulamenta a concessão das “bolsas próprias”, deverá protocolar, semestralmente, no período de matrícula ou renovação de matrícula, requerimento próprio, na C.A.A. (Bloco I, Térreo) acompanhado dos seguintes documentos: **A** - declaração de ciência e, integral concordância com os termos da Resolução; **B** - comprovante atualizado de endereço; e, **C** – outros comprovantes, conforme o caso, para a concessão do benefício.
- IV - Informamos, ainda, que a validade do desconto será considerada a partir do mês subsequente ao mês da solicitação, conforme o prescrito na mencionada Resolução.
- V - Havendo dúvidas relacionadas a questões financeiras, favor entrar em contato com o Setor Financeiro, através do e-mail: financeiro@unibrasil.com.br. Se a dúvida estiver relacionada ao FIES, favor entrar em contato com setor responsável através do e-mail: fies@unibrasil.com.br

E. AVISOS GERAIS:

- ◆ Somente após a confirmação do pagamento do boleto da primeira parcela da Semestralidade, o status acadêmico será alterado para “**Matriculado**” ou para “**Pré-matrícula FIES**” (para os que possuem o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES).
- ◆ O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE, horários das aulas, procedimentos e prazos para a emissão e valores de documentos, valores da semestralidade, informações sobre os financiamentos estudantis, entre outras, podem ser obtidos acessando a *home page*: www.unibrasil.com.br nos seguintes links:
 - **Horários das aulas:** <http://www.unibrasil.com.br/portal/classico/index.html>
 - **Secretaria:** <http://apps.unibrasil.com.br/secretaria/>
 - **Central de Atendimento ao Acadêmico – C.A.A.:** http://apps.unibrasil.com.br/secretaria/?page_id=84
 - **Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2017:** http://apps.unibrasil.com.br/secretaria/?page_id=72
 - **Financiamentos:** http://apps.unibrasil.com.br/financiamento_estudantil
 - **Contrato e Valor da mensalidade do 2º semestre de 2017:** http://www.unibrasil.com.br/detalhe_categoria.asp?id=334 (selecionar o Curso pretendido).
 - **Calendário Financeiro de Pagamentos do 2º semestre de 2017:** http://www.unibrasil.com.br/2017/rematricula_2017-2/calendario_financeiro_pagamentos_antecipados_20172.pdf